



ANEXO – I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Apresentar em papel timbrado do licitante)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

CONTATOS (TELEFONE E E-MAIL):

RESPONSÁVEL LEGAL:

IDENTIDADE E CPF:

A empresa acima qualificada, por intermédio de seu representante legal supracitado, apresenta proposta para fornecimento do objeto contido no Processo Licitatório em epígrafe e seus Anexos, conforme relatório de especificação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de kit's escolares para os alunos da rede municipal de ensino, nos termos da tabel abaixo, para atender as necessidades dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU.

ITEM	DESCRIÇÃO					

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DECLARO, ainda, estar de acordo com os termos do Edital de Processo Licitatório acima descrito, bem como validade de proposta, prazos de entrega, garantias e demais exigências.

Data: / /2026.

Assinatura:_____

Identificação do signatário (Nome, ID, CPF, Cargo):_____



ANEXO – II

MODELO DE TERMO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade de _____, estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº-____, por seu diretor (nome sócio gerente, proprietário), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, SSP/____ e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pelo CIDERSU, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente.

Cidade/UF, _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) , cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____-_____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pelo CIDERSU, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, ainda, ter conhecimento das condições estabelecidas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, especialmente que comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza é infração passível de responsabilização.

Cidade/UF, _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO – IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA ECONÔMICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 63, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) , cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____-_____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário), portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade/UF, _____de _____de 2026.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO – V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA REFERENTE AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado __, inscrita no CNPJ sob nº _____ - _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara ainda, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

- () SIM
() NÃO

Cidade/UF, _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO – VI

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade nº ____e do CPF nº _____, representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), DECLARO para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cidade/UF, _____de _____de 2026.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO – VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Declaro sob as penas de lei que a empresa ____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado ____, inscrita no CNPJ sob nº ____-__, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo CIDERSU, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

Cidade/UF, _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO – VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Eu (nome completo), cargoportador(a) da
Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº
representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os
devidos fins, que assinarei a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de
fornecimento.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

Cidade/UF, _____de _____de 2026.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou
procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ____/2026

Pelo presente instrumento, o CIDERSU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.466.597/0001-34, com edifício-sede na Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Município de Carvalhópolis, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor Maycon Willian da Silva, Prefeito do Município de Machado/MG, brasileiro, casado, representando os órgãos consorciados doravante denominados, ÓRGÃOS PARTICIPANTES que são: Carvalhópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.242.800/0001-84, com sua sede à Rua João Norberto de Lima nº 222, centro, Carvalhópolis, MG; CEP 37.760-000; Machado, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.242.784/0001-20, com sede administrativa na Praça Olegário Maciel, 25, centro, Machado, MG, CEP: 37.750-000, Elói Mendes, CNPJ nº. 20.347.225/0001-26, Rua Cel. Antônio P. Mendes, nº. 225, Centro, CEP 37.110-000 Elói Mendes – MG; São João da Mata, CNPJ: 17.935.206/0001-06, Rua Maria José de Paiva – 546, centro, CEP: 37.568-000, São João da Mata – MG; Poço Fundo, CNPJ nº 1.242.792/0001-76, com sede administrativa na Praça Tancredo neves, 3000, centro, CEP 37.757-000, Poço Fundo-MG; Serrania, CNPJ nº 18.243.261/0001-06, com sede na Rua Farmacêutico João de Paula, 210, centro, CEP 37.136-000, Serrania-MG; Silvianópolis, CNPJ nº. 18.675.942/0001-35, com sede administrativa na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº. 33, centro, CEP: 37560-000, Silvianópolis-MG; Cordislândia, CNPJ nº 18.712.166/0001-04, com sede na Praça Coração de Jesus, S/Nº, centro,



CEP 37.498-000, Cordislândia – MG; Fama, CNPJ nº 18.243.253/0001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01, centro, CEP 37.138-000, Fama – MG; Monsenhor Paulo, CNPJ nº 22.541.874/0001-99, com sede na Praça Coronel Flávio, nº 204, centro, CEP 37.405-000, Monsenhor Paulo – MG; Alfenas, CNPJ Nº 18.243.220/0001-01, com sede administrativa na Praça Fausto Monteiro, nº 54, centro, CEP 37.130-000, Alfenas-MG e Heliadora, CNPJ nº 18.712.133/0001-56, com sede administrativa na Praça Santa Isabel, nº 18, centro, CEP 37.484-000, Heliadora-MG, nos termos da Lei n. 14.133/2021, observadas, ainda, as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026**, do tipo menor preço, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no pregão, resolve registrar os preços da empresa vencedora do LOTE ÚNICO, observadas as especificações e quantitativos constantes do Anexo I desta Ata:

FORNECEDOR:....., com sede em....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º....., neste ato representada por seu , Sr(a).
....., residente em....., portador da Carteira de Identidade n.º....., CPF n.º ;

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit's escolares para os alunos da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que estão no **Anexo I** a ARP.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o CIDERSU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua

capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões:

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, em cada município.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos

licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro

classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da

anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não

comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos;

10.2 Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas nos produtos fornecidos;

10.3 Fornecer todas as informações necessárias;

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1 Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;

11.2 Assegurar, durante a execução, a proteção e conservação dos produtos fornecidos;

11.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas no todo ou na parte, objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorporações resultantes da execução ou de materiais entregues, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

11.4 Permitir e facilitar à Fiscalização ou Supervisão dos Municípios a inspeção do serviço, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

11.5 Participar à Fiscalização ou Supervisão dos Municípios a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega dos produtos, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;

11.5.1- Em havendo interferência de terceiros, registrar ocorrência formal nos órgãos competentes de forma a garantir a correta execução dos serviços;

11.6 Responder por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço;

11.7 Assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

11.12 Manter, durante a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de

reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

12.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Carvalhópolis/MG, data da assinatura digital.

Plínio Domingues
Coordenadoria de Licitações e Contratos do CIDERSU



Anexo I a Ata de Registro de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

Carvalhópolis/MG, data da assinatura digital.

Maycon Willian da Silva
Presidente do CIDERSU

Thiago Loureiro Dayrell Costa
Diretor Executivo - CIDERSU



ANEXO – X

TERMO DE REFERENCIA

INTRODUÇÃO

O presente Termo de referência (TR) estabelece os requisitos mínimos adequados a serem observados e os parâmetros e diretrizes a serem adotados por empresa CONTRATADA para fornecimento de kit's escolares para os alunos da rede municipal de ensino, visando atender as necessidades dos municípios consorciados do CIDERSU e/ou outros que eventualmente virem a aderir a ARP.

1. OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de kit's escolares para os alunos da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, para atender as necessidades dos municípios consorciados do CIDERSU e/ou outros que eventualmente virem a aderir a ARP.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover melhores condições de acesso e permanência dos estudantes na rede pública de ensino dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, considerando que o acesso à educação de qualidade pressupõe a disponibilização de materiais escolares básicos e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A aquisição de kits escolares visa garantir igualdade de oportunidades entre os alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica, cujas famílias muitas vezes não possuem condições financeiras para adquirir os materiais necessários ao acompanhamento das atividades escolares. Nesse sentido, o fornecimento dos kits contribui diretamente para a

redução das desigualdades sociais e educacionais, assegurando condições mínimas de aprendizado a todos os estudantes da rede pública.

Além disso, a disponibilização de materiais escolares adequados favorece o incentivo à frequência escolar, uma vez que os estudantes passam a dispor dos recursos indispensáveis para participação nas atividades educacionais, contribuindo para maior engajamento, motivação e desenvolvimento acadêmico. Ressalta-se, ainda, que o acesso aos materiais escolares impacta positivamente no desempenho em sala de aula, proporcionando melhores condições para execução das atividades pedagógicas e fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

A contratação também se fundamenta no dever da Administração Pública de promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento educacional e social, investindo na formação intelectual e profissional das futuras gerações. Trata-se, portanto, de investimento essencial no desenvolvimento humano, social e econômico dos municípios consorciados.

Ademais, a realização da licitação por meio do CIDERSU possibilita maior eficiência administrativa, economicidade e padronização das aquisições, permitindo ganho de escala, otimização dos recursos públicos e atendimento mais vantajoso às demandas dos entes consorciados, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade e o interesse público na realização do competente procedimento licitatório para futura e eventual aquisição de kits escolares, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

3. DA LICITAÇÃO

A presente licitação deverá ser na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço, por LOTE (LOTE ÚNICO).

3.1. RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO:

GRUPO 01 – KIT MATERIAIS ESCOLARES CRECHE						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICACAO	UNID.	QUANT. DE	QUANT.	VALOR	VALOR

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

			KIT	POR ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
01	APONTADOR Apontador duplo para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em Plástico reciclado com depósito cristal e tampa com cores variadas, tipo azul, verde e vermelho. Deverá conter dois furos cônicos: um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos (jumbo). O reservatório deve ter dimensões mínimas de 55 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador com capacidade volumétrica de aproximadamente 56,01 m ³ , sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar laudo de laboratório atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free). Obrigatória certificação válida e específica do item descrito pelo Inmetro.	UNID	10.497	01	R\$ <u>9,83</u>	R\$ <u>103.185,51</u>
02	AGENDA ESCOLAR Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m ² . O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de	UNID	10.497	01	R\$ <u>32,00</u>	R\$ <u>335.904,00</u>

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

	acordo com a demanda do cliente. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.					
03	CADERNO DE DESENHO Caderno de Desenho Capa Dura (Arte Personalizada) 96 folhas de papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura 680gr personalizada laminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID	10.497	02	R\$ <u>34,67</u>	R\$ <u>363.930,99</u>
04	GIZ DE CERA Caixa de Gizão de Cera 6 Cores JUMBO Ideal para primeira infância. Cores vivas e vibrantes, formato grosso, comprimento mínimo 68 mm e diâmetro 20 mm, atóxico, resistente à quebra. Certificado pelo INMETRO.	CX	10.497	01	R\$ <u>25,60</u>	R\$ <u>268.723,20</u>
05	COLA BRANCA 110g Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	UNID	10.497	01	R\$ <u>4,40</u>	R\$ <u>46.186,80</u>
06	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação	UNID	10.497	01	R\$ <u>14,33</u>	R\$ <u>150.422,01</u>
07	GARRAFA 300ML SQUEZZ 300ML Garrafa de 300 ml fabricad em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e	UNID	10.497	01	R\$ <u>8,13</u>	R\$ <u>85.340,61</u>

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

	resistente a quedas.					
08	MASSA MODELAR Massa de modelar com 12 cores sortidas, não tóxicas; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180G. O produto indicado para trabalhos com modelagem, não deve manchar as mãos, não endurece em contato com o ar e pode ser reaproveitada. Deve possuir selo do INMETRO de acordo com a NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX	10.497	02	<u>R\$15,53</u>	<u>R\$163.018,41</u>
09	PINCEL N°20 Cabo curto, madeira envernizada, virola metálica, cerdas macias fixas. Indicado para tinta guache. Marca e número gravados no cabo.	UNID	10.497	01	<u>R\$6,17</u>	<u>R\$64.766,49</u>
10	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	CX	10.497	01	<u>R\$8,92</u>	<u>R\$93.633,24</u>
11	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES JUMBO Corpo em madeira, triangular, ergonômico, de boa qualidade. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC.	CX	10.497	01	<u>R\$68,63</u>	<u>R\$712.260,01</u>

VALOR TOTAL GRUPO 1					R\$2.392.371,27	
GRUPO 02- KIT MATERIAIS ESCOLARES – EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE KIT	QUANT. POR ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>APONTADOR</p> <p>Apontador duplo para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em Plástico reciclado com depósito cristal e tampa com cores variadas, tipo azul, verde e vermelho. Deverá conter dois furos cônicos: um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos (jumbo). O reservatório deve ter dimensões mínimas de 55 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador com capacidade volumétrica de aproximadamente 56,01 m³, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar laudo de laboratório atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free). Obrigatória certificação válida e específica do item descrito pelo Inmetro.</p>	UNID	10.497	01	R\$ <u>9,83</u>	R\$ <u>103.185,51</u>
02	<p>AGENDA ESCOLAR</p> <p>Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m². O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda espiralada em pet</p>	UNID	10.497	01	R\$ <u>32,00</u>	R\$ <u>335.904,00</u>

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

	reciclado, com bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.					
03	CADERNO DE DESENHO Capa Dura (Arte Personalizada) com 96 folhas de papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura 680gr personalizada laminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte enviada pela Secretaria de Educação.	UNID	10.497	01	<u>R\$17,33</u>	<u>R\$181.913,01</u>
04	CADERNO Caderno Brochurão 96 folhas, papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa personalizada laminada brilho. Arte fornecida pela Seretaria de Educação. Certificação FSC.	UNID	10.497	03	<u>R\$52,00</u>	<u>R\$545.844,00</u>
05	COLA BRANCA 110GR Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	UNID	10.497	01	<u>R\$4,40</u>	<u>R\$46.186,80</u>
06	GARRAFA Garrafa de 300ml fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	UNID	10.497	01	<u>R\$8,13</u>	<u>R\$85.340,61</u>
07	MASSA MODELAR Com 12 cores sortidas, não tóxicas; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180G. O produto é indicado para	CX	10.497	01	<u>R\$7,77</u>	<u>R\$81.561,69</u>

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

	trabalhos com modelagem, não deve manchar as mãos, não endurece em contato com o ar e pode ser reaproveitada. Deve possuir selo do INMETRO de acordo com a NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.					
08	PINCEL Pincel N°20 Cabo curto, madeira envernizada, virola metálica, cerdas macias fixas. Indicado para tinta guache. Marca e número gravados no cabo.	UNID	10.497	01	R\$ <u>6,17</u>	R\$ <u>64.766,49</u>
09	TINTA GUACHE Tinta guache 15ML 6 CORES. Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	CX	10.497	01	R\$ <u>8,92</u>	R\$ <u>93.633,24</u>
10	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES JUMBO Corpo em madeira, triangular, ergonômico, de boa qualidade. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC.	CX	10.497	01	R\$ <u>68,33</u>	R\$ <u>717.260,01</u>
11	Caixa de Giz Caixa de Gizão de Cera 12 Cores JUMBO. Cores vivas e vibrantes, formato grosso, comprimento mínimo 95 mm e diâmetro mínimo 10,5 mm, atóxico, resistente à quebra. Certificado pelo INMETRO	CX	10.497	01	R\$ <u>6,77</u>	R\$ <u>71.064,69</u>

12	<p>Estojo Escolar (Arte Personalizada) Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.</p>	UNID	10.497	01	R\$ <u>15,67</u>	R\$ <u>71.064,69</u>
13	<p>CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO Estojo com 12 cores, ponta grossa (aproximadamente 05mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.</p>	CX	10.497	01	R\$ <u>30,93</u>	R\$ <u>324.672,21</u>
14	<p>LÁPIS PARA ESCREVER PRETO/GRAFITE JUMBO Corpo em madeira, triangular, ergonômico, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.</p>	UNID	10.497	02	R\$ <u>4,87</u>	R\$ <u>51.120,39</u>
15	<p>TESOURA COM TRAVA Lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, Possui trava de segurança, Ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto</p>	UNID	10.497	01	R\$ <u>6,63</u>	R\$ <u>69.595,11</u>

	marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).					
16	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).	UNID	10.497	02	R\$ <u>15,40</u>	R\$ <u>161.653,80</u>
17	PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do símbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).	UNID	10.497	01	R\$ <u>12,33</u>	R\$ <u>129.428,01</u>
VALOR TOTAL DO GRUPO 02:					R\$3.227.617,56	
GRUPO 03 – KIT MATERIAIS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE KIT	QUANT. POR ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APONTADOR COM RESERVATÓRIO Furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas	UNID	10.497	02	R\$ <u>12,27</u>	R\$ <u>128.798,19</u>



CIDERSU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

	<p>50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e reservatório do apontador confeccionado em material fabricado com termoplástico em cor translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor com traço branco. Dimensão mínima do reservatório: 9cm³ e peso de 6 gramas. Deverá estar em conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 (Segurança do Artigo Escolar) e ABNT NBR 16.040:2018 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free).</p>					
02	<p>AGENDA ESCOLAR</p> <p>Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m². O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda do cliente. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.</p>	UNID	10.497	01	R\$ <u>32,00</u>	R\$ <u>335.904,00</u>
	<p>CADERNO DE DESENHO CAPA DURA (ARTE PERSONALIZADA)</p>					

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

03	Caderno de desenho com 96 folhas de papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura 680gr personalizada aminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID	10.497	01	<u>R\$17,33</u>	<u>R\$181.913,01</u>
04	CADERNO BROCHURAO Caderno brochurão com 96 folhas, papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa personalizada laminada brilho. Arte fornecida pela Secretaria de Educação. Certificação FSC.	UNID	10.497	08	<u>R\$138,67</u>	<u>R\$1.455.618,99</u>
05	COLA BRANCA 110GR Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	UNID	10.497	01	<u>R\$4,40</u>	<u>R\$46.186,80</u>
06	Garrafa de 300 ml Garrafa de 300ml fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	UNID	10.497	01	<u>R\$8,13</u>	<u>R\$85.340,61</u>
07	MASSA MODELAR Massa de modelar com 12 cores sortidas, não tóxicas; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180G. O produto é indicado para trabalhos com modelagem, não deve manchar as mãos, não endurece em contato com o ar e pode ser reaproveitada. Deve possuir selo do INMETRO de acordo com a NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX	10.497	01	<u>R\$7,77</u>	<u>R\$81.561,69</u>

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

08	PINCEL N°14 Cabo curto em madeira envernizada, virola metálica, cerdas de pônei macias, fixação firme, ideal para uso escolar com tinta guache. Numeração e marca gravada no cabo.	UNID	10.497	01	R\$ <u>5,70</u>	R\$ <u>59.832,90</u>
09	TINTA GUACHE Tinta guache 15 ml, 6 CORES Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	CX	10.497	01	R\$ <u>8,92</u>	R\$ <u>93.633,24</u>
10	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES Formato sextavado para evitar a rolagem do lápis. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	CX	10.497	01	R\$ <u>21,67</u>	R\$ <u>227.469,99</u>
11	RÉGUA 30 CM Régua de 30cm com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente, que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos, que auxilie alunos com deficit de atenção ou dislexia, etc. escalas em centímetros na cor preta. Dimensões mínimas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura maior e a menor 1,5 mm (ponta do chanfro). Obrigatório apresentar certificado válido, do INMETRO.	UNID	10.497	01	R\$ <u>8,33</u>	R\$ <u>87.440,01</u>
12	ESTOJO ESCOLAR Estojo escolar com arte personalizada. Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela	UNID	10.497	01	R\$ <u>15,67</u>	R\$ <u>164.487,99</u>

	Secretaria de Educação.					
13	<p>CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES Canetinha com 12 cores, ponta média (aproximadamente 2mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.</p>	CX	10.497	01	<u>R\$12,77</u>	<u>R\$134.046,69</u>
14	<p>LÁPIS PARA ESCREVER PRETO/GRAFITE Lápis Nº 2, corpo em madeira, sextavado, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. Marcas/modelos para referência de qualidade. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.</p>	UNID	10.497	04	<u>R\$7,47</u>	<u>R\$78.412,59</u>
15	<p>TESOURA COM TRAVA Tesoura com trava e lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, possui trava de segurança, ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).</p>	UNID	10.497	01	<u>R\$6,63</u>	<u>R\$69.595,11</u>

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

16	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).	UNID	10.497	02	R\$ <u>15,40</u>	R\$ <u>161.653,80</u>
17	PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do símbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABN NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).	UNID	10.497	01	R\$ <u>12,33</u>	R\$ <u>129.428,01</u>
VALOR TOTAL DO GRUPO 03:					R\$3.521.323,62	
GRUPO 04 – KIT MATERIAIS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE KIT	QUANT. POR ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APONTADOR COM RESERVATÓRIO Apontador com reservatório e furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e reservatório do apontador confeccionado em material fabricado com	UNID	10.497	01	R\$ <u>6,13</u>	R\$ <u>64.346,61</u>

	termoplástico em cor translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor com traço branco. Dimensão mínima do reservatório: 9cm3 e peso de 6 gramas. Deverá estar em conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 (Segurança do Artigo Escolar) e ABNT NBR 16.040:2018 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free).					
02	<p>AGENDA ESCOLAR</p> <p>Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m². O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda da Secretaria de Educação. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.</p>	UNID	10.497	01	R\$ <u>32,00</u>	R\$ <u>335.904,00</u>
03	<p>CADERNO DE DESENHO</p> <p>Caderno de desenho com capa dura (Arte Personalizada), com 96 folhas de papel offset 63 g/m², formato 200x275 mm, capa dura 680gr, personalizada laminada brilho, acabamento em</p>	UNID	10.497	01	R\$ <u>17,33</u>	R\$ <u>181.913,01</u>

	espiral. Certificação FSC e arte fornecida pela Secretaria de Educação.					
04	CADERNO Caderno espiral com 200 folhas pautadas, papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura personalizada com arte fornecida pela Secretaria de Educação. Laminação brilho e miolo com margem colorida. Espiral metálico resistente. Certificação FSC.	UNID	10.497	04	R\$ <u>104,67</u>	R\$ <u>1.098.720,99</u>
05	COLA BRANCA 110g Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	UNID	10.497	01	R\$ <u>4,40</u>	R\$ <u>46.186,80</u>
06	GARRAFA Garrafa de 300 ml, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	UNID	10.497	01	R\$ <u>8,13</u>	R\$ <u>85.340,61</u>
07	PINCEL N°14 Cabo curto em madeira envernizada, virola metálica, cerdas de pônei macias, fixação firme, ideal para uso escolar com tinta guache. Numeração e marca gravada no cabo.	UNID	10.497	01	R\$ <u>5,70</u>	R\$ <u>59.832,90</u>
08	TINTA GUACHE Tinta guache 15ML, 6 CORES Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	CX	10.497	01	R\$ <u>8,92</u>	R\$ <u>93.633,24</u>
09	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES Formato sextavado para evitar a rolagem do lápis. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do	CX	10.497	01	R\$ <u>21,67</u>	R\$ <u>227.469,99</u>

	produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.					
10	ESTOJO ESCOLAR Estojo escolar com arte personalizada. Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID	10.497	01	R\$ <u>15,67</u>	R\$ <u>164.487,99</u>
11	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES Canetinha contendo 12 cores, ponta média (aproximadamente 2mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX	10.497	01	R\$ <u>13,77</u>	R\$ <u>144.543,69</u>
12	LÁPIS PARA ESCREVER Lápis para escrever preto/grafite nº 2, corpo em madeira, sextavado, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à	UNID	10.497	04	R\$ <u>7,47</u>	R\$ <u>78.412,59</u>

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

	norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. Marcas/modelos para referência de qualidade. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.					
13	TESOURA Tesoura com trava e lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, Possui trava de segurança, Ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).	UNID	10.497	01	R\$ <u>6,63</u>	R\$ <u>69.595,11</u>
14	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x 10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).	UNID	10.497	02	R\$ <u>12,73</u>	R\$ <u>133.626,81</u>
15	PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do símbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar	UNID	10.497	01	R\$ <u>12,33</u>	R\$ <u>129.428,01</u>

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

	junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).					
16	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	UNID	10.497	04	R\$ <u>5,87</u>	R\$ <u>61.617,39</u>
17	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	UNID	10.497	01	R\$ <u>1,47</u>	R\$ <u>15.430,59</u>
18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões	UNID	10.497	01	R\$ <u>1,47</u>	R\$ <u>15.430,59</u>

	até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 2400 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 2.400 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).					
19	KIT GEOMÉTRICO Composto por régua 30 cm, 01 esquadro 45°, 01 esquadro 60°, 01 transferidor 180° e 1 transferidor 360°. Produzidos em pet (politereftalado de etileno), reciclado na cor verde translúcido. O licitante deverá apresentar, juntamente às amostras, laudo que comprove que o produto está em conformidade com os requisitos da norma NBR 15.236:2021 (toxicologia) e NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	UNID	10.497	01	R\$ <u>26,93</u>	R\$ <u>282.684,21</u>
VALOR TOTAL DO GRUPO 04:					R\$ <u>3.288.605,13</u>	
GRUPO 05 – KIT MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE KIT	QUANT. POR ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APONTADOR COM RESERVATÓRIO Apontador com furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e reservatório do apontador confeccionado em material fabricado com termoplástico em cor translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor com traço branco. Dimensão mínima do reservatório: 9cm ³ e peso de 6 gramas. Deverá estar em conformidade com os requisitos de toxicologia das normas	UNID	2.099	01	R\$ <u>6,13</u>	R\$ <u>12.866,87</u>

	ABNT NBR 15236:2020 (Segurança do Artigo Escolar) e ABNT NBR 16.040:2018 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free).					
02	<p>AGENDA</p> <p>Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m². O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda do cliente. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.</p>	UNID	2.099	01	R\$ <u>32,00</u>	R\$ <u>67.168,00</u>
03	<p>CADERNO</p> <p>Caderno espiral com 200 folhas pautadas, papel offset 63 g/m², formato 200x275 mm, capa dura personalizada com arte fornecida pela Secretaria de Educação. Laminação brilho e miolo com margem colorida. Espiral metálico resistente. Certificação FSC.</p>	UNID	2.099	01	R\$ <u>26,53</u>	R\$ <u>55.686,47</u>
04	<p>COLA BRANCA 110g</p> <p>Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de</p>	UNID	2.099	01	R\$ <u>4,40</u>	R\$ <u>9.235,60</u>

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

	sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.					
05	Garrafa de 300 ml Garrafa fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	UNID	2.099	01	R\$ <u>8,13</u>	R\$ <u>17.064,87</u>
06	ESTOJO ESCOLAR Estojo escolar com arte personalizada. Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID	2.099	01	R\$ <u>15,67</u>	R\$ <u>32.891,33</u>
07	LÁPIS PARA ESCREVER Lápis para escrever preto/grafite nº 2, corpo em madeira, sextavado, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. Marcas/modelos para referência de qualidade. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	UNID	2.099	04	R\$ <u>7,07</u>	R\$ <u>14.839,93</u>
08	TESOURA COM TRAVA Tesoura com trava e lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, Possui trava de segurança, Ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO	UNID	2.099	01	R\$ <u>6,63</u>	R\$ <u>13.916,37</u>

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

	(de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).					
09	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).	UNID	2.099	03	R\$ <u>23,10</u>	R\$ <u>48.486,90</u>
10	PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do símbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).	UNID	2.099	01	R\$ <u>12,33</u>	R\$ <u>25.880,67</u>
11	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Caneta esferográfica azul escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto deve ter capacidade de escrita mínima	UNID	2.099	04	R\$ <u>5,87</u>	R\$ <u>12.321,13</u>

	de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).					
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esferográfica azul preta, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	UNID	2.099	01	R\$ <u>1,47</u>	R\$ <u>3.085,53</u>
13	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica vermelha, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 2400 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 2.400 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	UNID	2.099	01	R\$ <u>1,47</u>	R\$ <u>3.085,53</u>
14	KIT APAGADOR COM 2 PINCÉIS Apagador com dois pinceis para quadro branco (Azul e Preto). Conjunto composto por 1					

	apagador para quadro branco e 2 marcadores (azul e preto), indicado para uso escolar e administrativo. O apagador possui corpo em plástico ABS injetado, leve e resistente, com base em feltro tratado de 8 mm de espessura, garantindo limpeza eficiente da superfície sem deixar resíduos. Os pincéis apresentam corpo em plástico injetado, tinta à base de álcool, corantes e pigmentos atóxicos, proporcionando escrita fluida e secagem rápida. Ponta de poliéster tipo redonda, tampa ventilada. Dimensões aproximadas do apagador: 17 x 6 x 3,7 cm. Produto atóxico e certificado pelo INMETRO. Embalagem individual identificada.	UNID	2.099	01	R\$ <u>80,00</u>	R\$ <u>167.920,00</u>
15	RÉGUA Régua de 30 cm com serrilha para corte de papel, injetada em poliestireno cristal, com 2mm de espessura, deverá possuir, em seu centro, três pontos de apoio para os dedos, que facilitem o manuseio. Deverá possuir uma serrilha em sua base inferior para facilitar o corte de folhas de papel. A impressão da escala e da personalização deverá ser feita com tintas atóxicas e resistentes ao uso contínuo. Dever ser apresentado certificação INMETRO junto de laudo laboratorial acreditado de conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.	UNID	2.099	01	R\$ <u>8,33</u>	R\$ <u>17.484,67</u>
VALOR TOTAL DO GRUPO 05:					R\$ <u>501.933,87</u>	
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 1, 2, 3, 4 e 5:					R\$ <u>12.931.851,45</u>	

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TODOS OS GRUPOS E ITENS FORMANDO UM ÚNICO LOTE (LOTE ÚNICO – GRUPOS 01, 02, 03, 04 e 05)

ITEM	KITS ESCOLARES	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT ESCOLAR nº 01 (MATERIAIS ESCOLARES CRECHE)	10.497	KIT	R\$ <u>227,91</u>	R\$ <u>2.392.371,27</u>
2	KIT ESCOLAR nº 02 (KIT MATERIAIS ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA)	10.497	KIT	R\$ <u>307,48</u>	R\$ <u>3.227.617,56</u>
3	KIT ESCOLAR nº 03 (KIT MATERIAIS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS)	10.497	KIT	R\$ <u>335,46</u>	R\$ <u>3.521.323,62</u>

4	KIT ESCOLAR nº 04 (KIT MATERIAIS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS)	10.497	KIT	<u>R\$313,29</u>	<u>R\$3.288.605,13</u>
5	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	2.099	KIT	<u>R\$239,13</u>	<u>R\$501.933,87</u>

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

4.1. As informações técnicas dos itens objeto desta licitação deverão ser apresentadas em documento em formato PDF no sistema eletrônico utilizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, devendo conter, para cada item:

- a) Características mínimas;
- b) Marca;
- c) Modelo;
- d) Fabricante.

4.1.1. A marca e o modelo apresentados pela licitante serão considerados como proposta oficial para o respectivo item, não sendo permitida substituição posterior por produto diverso, salvo mediante autorização expressa da Administração e desde que mantidas integralmente as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

4.1.2. As informações constantes no documento anexo deverão estar em conformidade com a proposta comercial readequada e com os produtos efetivamente ofertados pela licitante vencedora, sob pena de desclassificação ou aplicação das sanções cabíveis.

4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo caracterizado como bem comum destinado ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais dos municípios consorciados.

4.2.1. Os bens objeto desta contratação possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. JUSTIFICATIVA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

I - Todas as especificações decorrem de estudo técnico;

II - Nenhuma especificação foi criada para restringir competição;

III - Todas possuem finalidade funcional;

IV - Todas decorrem do uso infantil;

V - Todas visam aumentar a vida útil;

VI - Todas buscam padronização regional.

4.4. DO JULGAMENTO POR LOTE ÚNICO

4.4.1. Todos os itens constantes deste Termo de Referência integram um único lote, denominado LOTE ÚNICO – KITS ESCOLARES, devendo a licitante apresentar proposta contemplando a totalidade dos itens que o compõem.

4.4.1.1. O critério de julgamento será o de menor preço global do lote (lote único), sendo vedada a apresentação de propostas parciais para itens isolados, em observância às especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

4.4.1.2. Para todos os fins de direito, as referências eventualmente existentes a "itens", "grupos" ou "lotes" constantes do Edital, deste Termo de Referência, das planilhas e dos demais anexos deverão ser interpretadas em consonância com o critério de julgamento por **“LOTE ÚNICO”**, prevalecendo esta disposição sobre qualquer divergência meramente formal que possa decorrer da estrutura dos documentos ou do sistema eletrônico utilizado.

4.4.1.3. As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foram definidas com base em estudo técnico, pesquisa de mercado, análise das necessidades dos municípios participantes, normas técnicas aplicáveis e critérios objetivos de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, inexistindo qualquer direcionamento a fabricante, marca ou fornecedor específico.

4.4.1.4. A eventual reunião de características técnicas em um mesmo item decorre exclusivamente da necessidade de obtenção de produtos com padrão mínimo de qualidade e durabilidade compatíveis com a utilização na rede

pública de ensino, não configurando restrição indevida à competitividade.

4.5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

4.5.1. Nos termos do art. 40, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública avaliou a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, concluindo, de forma motivada, que a contratação por “**LOTE ÚNICO**” representa a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.

4.5.1.1. A opção pelo não parcelamento fundamenta-se nas seguintes razões:

I – os materiais licitados destinam-se à composição de kits escolares completos, cuja montagem, conferência, armazenamento, distribuição e entrega aos alunos exigem perfeita integração entre todos os itens;

II – a eventual contratação de fornecedores distintos poderia ocasionar entregas parciais, atrasos no fornecimento, incompatibilidade entre produtos, dificuldades na montagem dos kits e comprometimento do cronograma de distribuição aos estudantes da rede municipal de ensino;

III – a contratação por lote único proporciona maior eficiência administrativa, reduzindo significativamente os procedimentos de gestão contratual, fiscalização, recebimento, conferência, liquidação da despesa, emissão de empenhos e acompanhamento da execução;

IV – a aquisição conjunta permite ganhos de escala, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração e reduzindo custos logísticos e operacionais;

V – a centralização do fornecimento assegura uniformidade de qualidade, padronização dos materiais, identidade visual e eventual personalização dos produtos, garantindo tratamento isonômico aos estudantes beneficiários;

VI – a execução integral por um único fornecedor reduz riscos relacionados à incompatibilidade entre produtos, divergências de especificações técnicas, falhas logísticas, responsabilização fragmentada e descumprimento dos prazos contratuais;

VII – o mercado fornecedor demonstra possuir número suficiente de empresas com capacidade técnica, operacional e econômico-financeira para fornecer integralmente o objeto, inexistindo restrição injustificada à competitividade.

4.5.1.2. A eventual contratação de fornecedores distintos comprometeria a uniformidade dos kits, dificultaria o controle de qualidade, a conferência dos materiais, a logística de montagem e a responsabilização por eventuais falhas, tornando antieconômica a execução contratual.

4.5.1.3. Diante dessas circunstâncias, conclui-se que o parcelamento do objeto não atende ao interesse público, mostrando-se técnica e economicamente inadequado, razão pela qual a adoção do julgamento por “**LOTE ÚNICO**” observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, padronização, competitividade, obtenção da proposta mais vantajosa e interesse público, em conformidade com os arts. 5º e 40, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5.1.4. As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foram definidas com base em estudo técnico, pesquisa de mercado, análise das necessidades dos municípios participantes, normas técnicas aplicáveis e critérios objetivos de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, inexistindo qualquer direcionamento a fabricante, marca ou fornecedor específico.

4.5.1.5. A combinação das características técnicas exigidas para cada item decorre da necessidade de obtenção do desempenho mínimo esperado pela Administração, visando assegurar qualidade, segurança, durabilidade, padronização, identidade visual e funcionalidade dos kits escolares destinados aos alunos da rede pública de ensino, não configurando restrição indevida à competitividade.

4.5.1.6. As especificações deverão ser interpretadas de forma conjunta e sistemática, considerando a finalidade pública da contratação, não sendo admitidas interpretações isoladas de determinada característica técnica para descaracterizar o conjunto dos requisitos mínimos estabelecidos.

4.5.1.7. Sempre que tecnicamente possível, serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às especificações mínimas previstas neste Termo de Referência.

4.6.4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

4.6.4.1. As especificações técnicas, características, quantitativos, requisitos de qualidade, padrões de fabricação, dimensões, materiais, composição, certificações e demais exigências constantes deste Termo de Referência foram elaboradas com fundamento nas necessidades da Administração, observando critérios técnicos objetivos, a padronização dos materiais, a finalidade pública da contratação e as condições usuais de mercado.

4.6.4.2. As especificações deverão ser interpretadas de forma sistemática e conjunta, considerando o objeto como um todo, não sendo admitidas interpretações isoladas que desconsiderem o conjunto das características técnicas exigidas para cada item.

4.6.4.3. A indicação das características técnicas visa exclusivamente definir o padrão mínimo de qualidade e desempenho esperado pela Administração, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, quando cabível.

4.6.4.4. Os licitantes são responsáveis pela análise integral do Edital, deste Termo de Referência e de seus anexos, devendo formular eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnações exclusivamente nas hipóteses de efetiva ilegalidade, restrição indevida à competitividade ou incompatibilidade técnica, observado o prazo previsto no instrumento convocatório, não sendo admitidas interpretações que desconsiderem o contexto global das especificações técnicas definidas pela Administração.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO LOTE

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial competente, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração Pública;

5.2. O prazo de vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura ou da publicação do instrumento correspondente, observadas, no momento da

contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.3. Neste Processo Licitatório não será exigida Garantia de Proposta no valor equivalente a 1,00% do valor total para fins de participação dos Licitantes;

5.4. Os Municípios Requestrantes deste Processo Licitatório definiram como plausível a não divisão de lotes distintos, devido à possibilidade da ocorrência de lotes desertos ou fracassados durante o certame, sendo assim o Processo será executado em 05 (cinco lotes).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Indicação de marcas ou modelos:

7.1.1. Na presente contratação existe a indicação de marca e modelo, como referência de padrões de qualidade e desempenho dos produtos, como está evidenciado nos descritivos dos itens neste Termo de Referência, realizado pela Diretoria Executiva do CIDERSU.

7.2. Condições:

7.2.1. Para fornecimento dos Kits Escolares pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, como Comércio varejista de artigos de papelaria, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2.2. O CIDERSU tem por exigência o envio de amostras dos kits escolares a serem fornecidos. Devendo ser enviados para a Sede do CIDERSU (Rua João Honorato de Carvalho, nº 121, Centro, Carvalhópolis, Minas Gerais, CEP 37.760-000). Sendo à custa responsabilidade do licitante vencedor;

7.2.3. Considerando a sensibilidade de determinados itens quanto à qualidade,

durabilidade e segurança, bem como a necessidade de assegurar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, será prevista a exigência de apresentação de amostras, como etapa de validação prévia do objeto.

7.2.4. A análise das amostras constitui medida essencial de mitigação de riscos da contratação, permitindo a verificação objetiva da qualidade, funcionalidade, acabamento, segurança e adequação dos materiais ao uso escolar.

7.2.5. O licitante classificado em primeiro lugar após a fase de disputa deverá enviar catálogo e laudos dos produtos que compõem o lote no prazo de 02 (duas) horas após o encerramento da fase de disputa. Caso seja necessário, deverá enviar amostras de 01 (um) exemplar de cada item que compõe o lote no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação.

7.2.6. Todos os 5 (cinco) modelos dos Kits Escolares deverão ser acomodados e distribuídos em embalagens, prioritariamente transparentes, que permitam a fácil conferência de cada produto. Devendo ter a respectiva identificação do Kit no lado externo da embalagem. Exemplo: "Kit Escolar nº 01 (berçário e maternal I);

7.2.7. O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2.8. A análise das amostras limitar-se-á à verificação objetiva do atendimento às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, vedada qualquer avaliação subjetiva dos produtos.

8. DOS QUANTITATIVOS

8.1. Os quantitativos neste estudo não representam que o total estimado será adquirido. Como as aquisições dependerão da quantidade de alunos matriculados, o número poderá variar dentro do quantitativo total elencado neste estudo. E com o surgimento de novas matrículas.

9. DOS PRODUTOS

9.1. Os produtos disponíveis nos Kits Escolares deverão ser isentos de agentes químicos poluidores e ou tóxicos, fabricados com materiais resistentes e,

quando cabível, apresentar selo Inmetro (quando assim for exigido), de modo a mitigar os riscos à saúde e à segurança dos seus utilizadores.

10. DOS DOCUMENTOS

10.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, caso seja solicitado, DOCUMENTO TÉCNICO emitido pelo fabricante em língua portuguesa, correspondente a cada bem ofertado (marca, modelo e fabricante), que comprove o atendimento deste às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas), páginas da internet e/ou qualquer outro documento do fabricante que possa comprovar que o objeto (modelo/marca) ofertado pelo licitante possui especificações técnicas compatíveis com as exigências licitatórias;

10.2. No caso de não haver apresentação do DOCUMENTO TÉCNICO ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo apresentação do DOCUMENTO TÉCNICO fora das especificações previstas, a proposta será recusada;

10.3. Se o(s) DOCUMENTO TÉCNICO(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) DOCUMENTO TÉCNICO(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência;

10.4. Não há necessidade da exigência de carta de solidariedade em razão dos itens que são objetos deste processo, haja vista, que em razão de seu potencial de restringir a competitividade do certame, a exigência de carta de solidariedade somente se justificará em situações excepcionais e devidamente motivadas;

10.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e

seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Condições de Entrega:

11.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço pela contratada, contados a partir da ordem de fornecimento, em remessa única ou parcelada;

11.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

11.1.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados pelos Municípios requisitantes, assim como o horário de entrega, mediante prévio agendamento de entrega.

11.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

11.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.2. As comunicações entre o consórcio ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

12.3. O CIDERSU poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

12.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, indicados pelos municípios requisitantes;

12.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar

os melhores resultados;

12.5.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção;

12.5.2. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

12.5.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

12.5.4. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

12.5.5. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as formalizações de apostilamento e os termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

12.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.7. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

12.8. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de

atesto de cumprimento de obrigações;

12.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

13.1. Recebimento do Objeto:

13.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

13.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

13.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo órgão, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

13.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

13.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na

execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

13.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

14.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO).

14.1.2. Todos os itens constantes deste Termo de Referência compõem um único conjunto de fornecimento, correspondente ao LOTE ÚNICO – KITS ESCOLARES, sendo vedada a apresentação de proposta parcial ou a adjudicação individualizada dos itens.

14.1.3. A individualização dos itens constantes das planilhas, tabelas e especificações possui finalidade exclusivamente descritiva, quantitativa e organizacional, não caracterizando lotes independentes nem autorizando interpretação diversa do critério de julgamento estabelecido neste Termo de Referência.

14.2. Exigências de habilitação

14.2.1. Habilitação jurídica (os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva):

- a)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial do Governo Federal;
- c)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade

identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

14.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g)** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.2.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a)** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/MGI nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- b)** Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante proponente, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega dos envelopes - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;
- c)** Quando a Certidão for POSITIVA com recuperação judicial ou extrajudicial, deverá constar, obrigatoriamente, esclarecimentos satisfatórios, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto

licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.

14.2.3.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).

14.2.3.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, § 6º).

14.2.3.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

14.2.3.4. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

a.1) Publicados em Diário Oficial;

a.2) Publicados em jornal de grande circulação;

a.3) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b) Sociedades Limitadas (Ltda.):

b.1) Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

b.2) Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 - Estatuto da ME e das EPP - Simples Nacional:

c.1) Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

c.2) Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente

registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.8.28.1. Em razão da dispensa de escrituração prevista no artigo 1.179, § 2º, do Código Civil, e na Lei Complementar nº 123/2006, a apresentação do balanço patrimonial anual para a habilitação de sociedades enquadradas como ME e EPP será facultativa, no entanto, caso não seja apresentado, o licitante deverá comprovar ser possuidor de capital social ou patrimônio líquido de 10% do valor ofertado.

14.2.4. Qualificação Técnica:

Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, com objeto similar, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido produtos compatíveis com os itens descritos no objeto licitado. Os produtos a serem fornecidos deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as regulamentações da ABNT e do INMETRO, no que couber.

14.2.4.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

14.2.4.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração do CIDERSU, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.9361.851,45 , conforme custos unitários apostos na Tabela do item “3.1” deste Termo de Referência.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A indicação da dotação orçamentária não é necessária no procedimento de registro de preços, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes deverão observar todas as disposições das regras anticorrupção em vigor no Brasil, em especial, as previsões da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), do Decreto Federal nº 8.420/2015 e as normas regulamentares vigentes;

17.2. As partes deverão se comprometer também a se absterem de praticar quaisquer atividades que constituam violação às disposições das normas anticorrupção e das demais disposições referentes à matéria;

17.3. As partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como por seus sócios, deverão conduzir suas práticas, durante a execução do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis;

17.4. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do contrato, ou de forma não relacionada ao mesmo ou direcionar negócios que violem as regras anticorrupção, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Carvalhópolis/MG, data da assinatura digital.

Maria Antônia de Melo Stersi
Aux. Administrativo



ANEXO XI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) estabelece os requisitos mínimos adequados a serem observados e os parâmetros e diretrizes a serem adotados por futura empresa a ser contratada para fornecimento de kit's escolares para os alunos da rede municipal de ensino, visando atender as necessidades dos municípios consorciados do CIDERSU e/ou outros que eventualmente virem a aderir a ARP.

2. OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de kit's escolares para os alunos da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, para atender as necessidades dos municípios consorciados do CIDERSU e/ou outros que eventualmente virem a aderir a ARP.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover melhores condições de acesso e permanência dos estudantes na rede pública de ensino dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, considerando que o acesso à educação de qualidade pressupõe a disponibilização de materiais escolares básicos e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A aquisição de kits escolares visa garantir igualdade de oportunidades entre os alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e

econômica, cujas famílias muitas vezes não possuem condições financeiras para adquirir os materiais necessários ao acompanhamento das atividades escolares. Nesse sentido, o fornecimento dos kits contribui diretamente para a redução das desigualdades sociais e educacionais, assegurando condições mínimas de aprendizado a todos os estudantes da rede pública.

Além disso, a disponibilização de materiais escolares adequados favorece o incentivo à frequência escolar, uma vez que os estudantes passam a dispor dos recursos indispensáveis para participação nas atividades educacionais, contribuindo para maior engajamento, motivação e desenvolvimento acadêmico. Ressalta-se, ainda, que o acesso aos materiais escolares impacta positivamente no desempenho em sala de aula, proporcionando melhores condições para execução das atividades pedagógicas e fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

A contratação também se fundamenta no dever da Administração Pública de promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento educacional e social, investindo na formação intelectual e profissional das futuras gerações. Trata-se, portanto, de investimento essencial no desenvolvimento humano, social e econômico dos municípios consorciados.

Ademais, a realização da licitação por meio do CIDERSU possibilita maior eficiência administrativa, economicidade e padronização das aquisições, permitindo ganho de escala, otimização dos recursos públicos e atendimento mais vantajoso às demandas dos entes consorciados, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade e o interesse público na realização do competente procedimento licitatório para futura e eventual aquisição de kits escolares, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

4. DA LICITAÇÃO

A presente licitação deverá ser na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço, por lote (lote único).

4.1. RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO:

GRUPO 01 – KIT MATERIAIS ESCOLARES CRECHE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.
01	<p>APONTADOR</p> <p>Apontador duplo para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em Plástico reciclado com depósito cristal e tampa com cores variadas, tipo azul, verde e vermelho. Deverá conter dois furos cônicos: um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos (jumbo). O reservatório deve ter dimensões mínimas de 55 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador com capacidade volumétrica de aproximadamente 56,01 m³, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar laudo de laboratório atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free). Obrigatória certificação válida e específica do item descrito pelo Inmetro.</p>	UNID
02	<p>AGENDA ESCOLAR</p> <p>Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m². O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda do cliente. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.</p>	UNID
03	<p>CADERNO DE DESENHO</p> <p>Caderno de Desenho Capa Dura (Arte Personalizada) 96 folhas de papel offset 63 g/m², formato 200x275 mm, capa dura 680gr personalizada laminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte fornecida pela Secretaria de Educação.</p>	UNID
04	<p>GIZ DE CERA</p> <p>Caixa de Gizão de Cera 6 Cores JUMBO Ideal para primeira infância. Cores vivas e vibrantes, formato grosso, comprimento mínimo 68 mm e diâmetro 20 mm, atóxico, resistente à quebra. Certificado pelo INMETRO.</p>	CX
05	<p>COLA BRANCA 110g</p> <p>Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.</p>	UNID

06	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação	UNID
07	GARRAFA 300ML SQUEZZ 300ML Garrafa de 300 ml fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	UNID
08	MASSA MODELAR Massa de modelar com 12 cores sortidas, não tóxicas; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180G. O produto indicado para trabalhos com modelagem, não deve manchar as mãos, não endurece em contato com o ar e pode ser reaproveitada. Deve possuir selo do INMETRO de acordo com a NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX
09	PINCEL N°20 Cabo curto, madeira envernizada, virola metálica, cerdas macias fixas. Indicado para tinta guache. Marca e número gravados no cabo.	UNID
10	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	CX
11	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES JUMBO Corpo em madeira, triangular, ergonômico, de boa qualidade. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC.	CX
GRUPO 02– KIT MATERIAIS ESCOLARES – EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.
01	APONTADOR Apontador duplo para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em Plástico reciclado com depósito cristal e tampa com cores variadas, tipo azul, verde e vermelho. Deverá conter dois furos cônicos: um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos (jumbo). O reservatório deve ter dimensões mínimas de 55 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador com capacidade volumétrica de aproximadamente 56,01 m ³ , sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar laudo de laboratório atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free). Obrigatória certificação válida e específica do item descrito pelo Inmetro.	UNID

02	<p>AGENDA ESCOLAR</p> <p>Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m². O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda espiralada em pet reciclado, com bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.</p>	UNID
03	<p>CADERNO DE DESENHO</p> <p>Capa Dura (Arte Personalizada) com 96 folhas de papel offset 63 g/m², formato 200x275 mm, capa dura 680gr personalizada laminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte enviada pela Secretaria de Educação.</p>	UNID
04	<p>CADERNO</p> <p>Caderno Brochurão 96 folhas, papel offset 63 g/m², formato 200x275 mm, capa personalizada laminada brilho. Arte fornecida pela Secretaria de Educação. Certificação FSC.</p>	UNID
05	<p>COLA BRANCA 110GR</p> <p>Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.</p>	UNID
06	<p>GARRAFA</p> <p>Garrafa de 300ml fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.</p>	UNID
07	<p>MASSA MODELAR</p> <p>Com 12 cores sortidas, não tóxicas; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180G. O produto é indicado para trabalhos com modelagem, não deve manchar as mãos, não endurece em contato com o ar e pode ser reaproveitada. Deve possuir selo do INMETRO de acordo com a NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.</p>	CX
08	<p>PINCEL</p> <p>Pincel N°20 Cabo curto, madeira envernizada, virola metálica, cerdas macias fixas. Indicado para tinta guache. Marca e número gravados no cabo.</p>	UNID
09	<p>TINTA GUACHE</p> <p>Tinta guache 15ML 6 CORES. Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.</p>	CX

10	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES JUMBO Corpo em madeira, triangular, ergonômico, de boa qualidade. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC.	CX
11	Caixa de Giz Caixa de Gizão de Cera 12 Cores JUMBO. Cores vivas e vibrantes, formato grosso, comprimento mínimo 95 mm e diâmetro mínimo 10,5 mm, atóxico, resistente à quebra. Certificado pelo INMETRO	CX
12	Estojo Escolar (Arte Personalizada) Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID
13	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO Estojo com 12 cores, ponta grossa (aproximadamente 05mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX
14	LÁPIS PARA ESCREVER PRETO/GRAFITE JUMBO Corpo em madeira, triangular, ergonômico, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	UNID
15	TESOURA COM TRAVA Lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, Possui trava de segurança, Ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).	UNID
16	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).	UNID
	PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm,	

17	confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do símbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).	UNID
GRUPO 03 – KIT MATERIAIS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.
01	APONTADOR COM RESERVATÓRIO Furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e reservatório do apontador confeccionado em material fabricado com termoplástico em cor translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor com traço branco. Dimensão mínima do reservatório: 9cm ³ e peso de 6 gramas. Deverá estar em conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 (Segurança do Artigo Escolar) e ABNT NBR 16.040:2018 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free).	UNID
02	AGENDA ESCOLAR Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m ² . O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda do cliente. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.	UNID
03	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA (ARTE PERSONALIZADA) Caderno de desenho com 96 folhas de papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura 680gr personalizada aminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID
04	CADERNO BROCHURAO Caderno brochurão com 96 folhas, papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa personalizada laminada brilho. Arte fornecida pela Secretaria de Educação. Certificação FSC.	UNID
05	COLA BRANCA 110GR Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior	UNID

	a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	
06	Garrafa de 300 ml Garrafa de 300ml fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	UNID
07	MASSA MODELAR Massa de modelar com 12 cores sortidas, não tóxicas; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180G. O produto é indicado para trabalhos com modelagem, não deve manchar as mãos, não endurece em contato com o ar e pode ser reaproveitada. Deve possuir selo do INMETRO de acordo com a NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX
08	PINCEL N°14 Cabo curto em madeira envernizada, virola metálica, cerdas de pênei macias, fixação firme, ideal para uso escolar com tinta guache. Numeração e marca gravada no cabo.	UNID
09	TINTA GUACHE Tinta guache 15 ml, 6 CORES Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	CX
10	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES Formato sextavado para evitar a rolagem do lápis. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	CX
11	RÉGUA 30 CM Régua de 30cm com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente, que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos, que auxilie alunos com deficit de atenção ou dislexia, etc. escalas em centímetros na cor preta. Dimensões mínimas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura maior e a menor 1,5 mm (ponta do chanfro). Obrigatório apresentar certificado válido, do INMETRO.	UNID
12	ESTOJO ESCOLAR Estojo escolar com arte personalizada. Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID
13	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES Canetinha com 12 cores, ponta média (aproximadamente 2mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com a tampa. Embalagem	

	em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX
14	LÁPIS PARA ESCREVER PRETO/GRAFITE Lápis Nº 2, corpo em madeira, sextavado, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. Marcas/modelos para referência de qualidade. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	UNID
15	TESOURA COM TRAVA Tesoura com trava e lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, possui trava de segurança, ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).	UNID
16	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).	UNID
17	PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do símbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABN NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).	UNID
GRUPO 04 – KIT MATERIAIS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICACAO	UNID.
01	APONTADOR COM RESERVATÓRIO Apontador com reservatório e furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e reservatório do apontador confeccionado em material fabricado com termoplástico em cor translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor com traço branco. Dimensão mínima do reservatório:	UNID

	9cm3 e peso de 6 gramas. Deverá estar em conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 (Segurança do Artigo Escolar) e ABNT NBR 16.040:2018 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free).	
02	<p>AGENDA ESCOLAR</p> <p>Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m². O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda da Secretaria de Educação. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.</p>	UNID
03	<p>CADERNO DE DESENHO</p> <p>Caderno de desenho com capa dura (Arte Personalizada), com 96 folhas de papel offset 63 g/m², formato 200x275 mm, capa dura 680gr, personalizada laminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte fornecida pela Secretaria de Educação.</p>	UNID
04	<p>CADERNO</p> <p>Caderno espiral com 200 folhas pautadas, papel offset 63 g/m², formato 200x275 mm, capa dura personalizada com arte fornecida pela Secretaria de Educação. Laminação brilho e miolo com margem colorida. Espiral metálico resistente. Certificação FSC.</p>	UNID
05	<p>COLA BRANCA 110g</p> <p>Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.</p>	UNID
06	<p>GARRAFA</p> <p>Garrafa de 300 ml, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.</p>	UNID
07	<p>PINCEL N°14</p> <p>Cabo curto em madeira envernizada, virola metálica, cerdas de pêni macias, fixação firme, ideal para uso escolar com tinta guache. Numeração e marca gravada no cabo.</p>	UNID
08	<p>TINTA GUACHE</p> <p>Tinta guache 15ML, 6 CORES Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.</p>	CX
	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES	

09	Formato sextavado para evitar a rolagem do lápis. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	CX
10	ESTOJO ESCOLAR Estojo escolar com arte personalizada. Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID
11	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES Canetinha contendo 12 cores, ponta média (aproximadamente 2mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX
12	LÁPIS PARA ESCREVER Lápis para escrever preto/grafite nº 2, corpo em madeira, sextavado, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. Marcas/modelos para referência de qualidade. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	UNID
13	TESOURA Tesoura com trava e lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, Possui trava de segurança, Ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).	UNID
14	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).	UNID
15	PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A	UNID

	personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do símbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).	
16	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	UNID
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	UNID
18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 2400 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 2.400 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	UNID
19	KIT GEOMÉTRICO Composto por régua 30 cm, 01 esquadro 45°, 01 esquadro 60°, 01 transferidor 180° e 1 transferidor 360°. Produzidos em pet (politereftalado de etileno), reciclado na cor verde translúcido. O licitante deverá apresentar, juntamente às amostras, laudo que comprove que o produto está em conformidade com os requisitos da norma NBR 15.236:2021 (toxicologia) e NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	UNID
GRUPO 05 – KIT MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.
01	APONTADOR COM RESERVATÓRIO Apontador com furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões	

	mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e reservatório do apontador confeccionado em material fabricado com termoplástico em cor translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor com traço branco. Dimensão mínima do reservatório: 9cm ³ e peso de 6 gramas. Deverá estar em conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 (Segurança do Artigo Escolar) e ABNT NBR 16.040:2018 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free).	UNID
02	AGENDA Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m ² . O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda do cliente. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.	UNID
03	CADERNO Caderno espiral com 200 folhas pautadas, papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura personalizada com arte fornecida pela Secretaria de Educação. Laminação brilho e miolo com margem colorida. Espiral metálico resistente. Certificação FSC.	UNID
04	COLA BRANCA 110g Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	UNID
05	Garrafa de 300 ml Garrafa fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	UNID
06	ESTOJO ESCOLAR Estojo escolar com arte personalizada. Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID
07	LÁPIS PARA ESCREVER Lápis para escrever preto/grafite nº 2, corpo em madeira, sextavado, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser	UNID

	apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. Marcas/modelos para referência de qualidade. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	
08	<p>TESOURA COM TRAVA</p> <p>Tesoura com trava e lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, Possui trava de segurança, Ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).</p>	UNID
09	<p>BORRACHA</p> <p>Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).</p>	UNID
10	<p>PASTA ESCOLAR</p> <p>Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do simbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).</p>	UNID
11	<p>CANETA ESFEROGRAFICA AZUL</p> <p>Caneta esferográfica azul escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).</p>	UNID
12	<p>CANETA ESFEROGRAFICA PRETA</p> <p>Caneta esferográfica azul preta, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).</p>	UNID

13	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica vermelha, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 2400 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 2.400 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	UNID
14	KIT APAGADOR COM 2 PINCÉIS Apagador com dois pincéis para quadro branco (Azul e Preto). Conjunto composto por 1 apagador para quadro branco e 2 marcadores (azul e preto), indicado para uso escolar e administrativo. O apagador possui corpo em plástico ABS injetado, leve e resistente, com base em feltro tratado de 8 mm de espessura, garantindo limpeza eficiente da superfície sem deixar resíduos. Os pincéis apresentam corpo em plástico injetado, tinta à base de álcool, corantes e pigmentos atóxicos, proporcionando escrita fluida e secagem rápida. Ponta de poliéster tipo redonda, tampa ventilada. Dimensões aproximadas do apagador: 17 x 6 x 3,7 cm. Produto atóxico e certificado pelo INMETRO. Embalagem individual identificada.	UNID
15	RÉGUA Régua de 30 cm com serrilha para corte de papel, injetada em poliestireno cristal, com 2mm de espessura, deverá possuir, em seu centro, três pontos de apoio para os dedos, que facilitem o manuseio. Deverá possuir uma serrilha em sua base inferior para facilitar o corte de folhas de papel. A impressão da escala e da personalização deverá ser feita com tintas atóxicas e resistentes ao uso contínuo. Dever ser apresentado certificação INMETRO junto de laudo laboratorial acreditado de conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.	UNID

ITEM	KITS ESCOLARES – LOTE ÚNICO	MEDIDA
1	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	KIT
2	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	KIT
3	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	KIT
4	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	KIT
5	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	KIT

5. MUNICÍPIOS REQUISITANTES:

MUNICÍPIO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Alfenas/MG	Fábio Marques Florêncio
Alteros/MG	Marcelo Nunes de Souza
Brumadinho/MG	Gabriel Parreiras

Botelhos/MG	Felipe Begalli
Campanha/MG	Roberto Silva
Carvalhopólis/MG	Pedro Gonçalves Filho
Cordislândia/MG	José Odair da Silva
Elói Mendes/MG	Natal Donizetti Cadorini
Fama/MG	Alexandre Martins Eller
Machado/MG	Maycon Willian da Silva
Monsenhor Paulo/MG	Flaviano Americo Ribeiro
Paraguaçu/MG	Gabriel Pereira de Moraes Filho
Poço Fundo/MG	Rosiel de Lima
São João da Mata/MG	Rosemiro de Paiva Muniz
Serrania/MG	Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Silvianópolis/MG	Lúcio Tadeu Andrade Peixoto

6. DA METODOLOGIA

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Sistema de Registro de Preços- SRP, observado os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 14.133/2021. A classificação das propostas será pelo critério de “MENOR VALOR” ofertado sobre o lote (LOTE ÚNICO).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

As quantidades estimadas dos Kits Escolares foram preestabelecidas de forma criteriosa, fundamentando-se no levantamento técnico e na consolidação das

demandas reais apresentadas individualmente pelos municípios consorciados ao CIDERSU.

O dimensionamento quantitativo tomou como base as estatísticas oficiais do censo escolar e os dados gerenciais fornecidos pelas Secretarias Municipais de Educação de cada ente consorciado, considerando o número total de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino e o respectivo contingente de professores em efetivo exercício.

A apuração detalhada dos quantitativos por município e categoria de Kit (discente e docente) encontra-se a seguir:

GRUPO 01 – KIT MATERIAIS ESCOLARES CRECHE				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE KIT	QUANT. POR ITEM
01	<p>APONTADOR</p> <p>Apontador duplo para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em Plástico reciclado com depósito cristal e tampa com cores variadas, tipo azul, verde e vermelho. Deverá conter dois furos cônicos: um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos (jumbo). O reservatório deve ter dimensões mínimas de 55 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador com capacidade volumétrica de aproximadamente 56,01 m³, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar laudo de laboratório atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free). Obrigatória certificação válida e específica do item descrito pelo Inmetro.</p>	UNID	10.497	01
02	<p>AGENDA ESCOLAR</p> <p>Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m². O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda do cliente. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo</p>	UNID	10.497	01

	INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.			
03	CADERNO DE DESENHO Caderno de Desenho Capa Dura (Arte Personalizada) 96 folhas de papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura 680gr personalizada laminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID	10.497	02
04	GIZ DE CERA Caixa de Gizão de Cera 6 Cores JUMBO Ideal para primeira infância. Cores vivas e vibrantes, formato grosso, comprimento mínimo 68 mm e diâmetro 20 mm, atóxico, resistente à quebra. Certificado pelo INMETRO.	CX	10.497	01
05	COLA BRANCA 110g Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	UNID	10.497	01
06	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação	UNID	10.497	01
07	GARRAFA 300ML SQUEZZ 300ML Garrafa de 300 ml fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	UNID	10.497	01
08	MASSA MODELAR Massa de modelar com 12 cores sortidas, não tóxicas; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180G. O produto indicado para trabalhos com modelagem, não deve manchar as mãos, não endurece em contato com o ar e pode ser reaproveitada. Deve possuir selo do INMETRO de acordo com a NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX	10.497	02
09	PINCEL N°20 Cabo curto, madeira envernizada, virola metálica, cerdas macias fixas. Indicado para tinta guache. Marca e número gravados no cabo.	UNID	10.497	01
10	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	CX	10.497	01

11	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES JUMBO Corpo em madeira, triangular, ergonômico, de boa qualidade. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC.	CX	10.497	01
GRUPO 02 – KIT MATERIAIS ESCOLARES – EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE KIT	QUANT. POR ITEM
01	APONTADOR Apontador duplo para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em Plástico reciclado com depósito cristal e tampa com cores variadas, tipo azul, verde e vermelho. Deverá conter dois furos cônicos: um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos (jumbo). O reservatório deve ter dimensões mínimas de 55 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador com capacidade volumétrica de aproximadamente 56,01 m ³ , sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar laudo de laboratório atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free). Obrigatória certificação válida e específica do item descrito pelo Inmetro.	UNID	10.497	01
02	AGENDA ESCOLAR Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m ² . O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda espiralada em pet reciclado, com bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.	UNID	10.497	01

03	CADERNO DE DESENHO Capa Dura (Arte Personalizada) com 96 folhas de papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura 680gr personalizada laminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte enviada pela Secretaria de Educação.	UNID	10.497	01
04	CADERNO Caderno Brochurão 96 folhas, papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa personalizada laminada brilho. Arte fornecida pela Seretaria de Educação. Certificação FSC.	UNID	10.497	03
05	COLA BRANCA 110GR Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	UNID	10.497	01
06	GARRAFA Garrafa de 300ml fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	UNID	10.497	01
07	MASSA MODELAR Com 12 cores sortidas, não tóxicas; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180G. O produto é indicado para trabalhos com modelagem, não deve manchar as mãos, não endurece em contato com o ar e pode ser reaproveitada. Deve possuir selo do INMETRO de acordo com a NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX	10.497	01
08	PINCEL Pincel N°20 Cabo curto, madeira envernizada, virola metálica, cerdas macias fixas. Indicado para tinta guache. Marca e número gravados no cabo.	UNID	10.497	01
09	TINTA GUACHE Tinta guache 15ML 6 CORES. Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	CX	10.497	01
10	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES JUMBO Corpo em madeira, triangular, ergonômico, de boa qualidade. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a	CX	10.497	01

	amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC.			
11	Caixa de Giz Caixa de Gizão de Cera 12 Cores JUMBO. Cores vivas e vibrantes, formato grosso, comprimento mínimo 95 mm e diâmetro mínimo 10,5 mm, atóxico, resistente à quebra. Certificado pelo INMETRO	CX	10.497	01
12	Estojo Escolar (Arte Personalizada) Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID	10.497	01
13	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO Estojo com 12 cores, ponta grossa (aproximadamente 05mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX	10.497	01
14	LÁPIS PARA ESCREVER PRETO/GRAFITE JUMBO Corpo em madeira, triangular, ergonômico, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	UNID	10.497	02
15	TESOURA COM TRAVA Lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, Possui trava de segurança, Ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).	UNID	10.497	01
16	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando	UNID	10.497	02

	conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).			
17	<p>PASTA ESCOLAR</p> <p>Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do símbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).</p>	UNID	10.497	01
GRUPO 03 – KIT MATERIAIS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE KIT	QUANT. POR ITEM
01	<p>APONTADOR COM RESERVATÓRIO</p> <p>Furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e reservatório do apontador confeccionado em material fabricado com termoplástico em cor translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor com traço branco. Dimensão mínima do reservatório: 9cm3 e peso de 6 gramas. Deverá estar em conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 (Segurança do Artigo Escolar) e ABNT NBR 16.040:2018 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free).</p>	UNID	10.497	02
02	<p>AGENDA ESCOLAR</p> <p>Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m². O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda do cliente. Apresentar para as</p>	UNID	10.497	01

	partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.			
03	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA (ARTE PERSONALIZADA) Caderno de desenho com 96 folhas de papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura 680gr personalizada aminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID	10.497	01
04	CADERNO BROCHURAO Caderno brochurão com 96 folhas, papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa personalizada laminada brilho. Arte fornecida pela Secretaria de Educação. Certificação FSC.	UNID	10.497	08
05	COLA BRANCA 110GR Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	UNID	10.497	01
06	Garrafa de 300 ml Garrafa de 300ml fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	UNID	10.497	01
07	MASSA MODELAR Massa de modelar com 12 cores sortidas, não tóxicas; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180G. O produto é indicado para trabalhos com modelagem, não deve manchar as mãos, não endurece em contato com o ar e pode ser reaproveitada. Deve possuir selo do INMETRO de acordo com a NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX	10.497	01
08	PINCEL N°14 Cabo curto em madeira envernizada, virola metálica, cerdas de pênei macias, fixação firme, ideal para uso escolar com tinta guache. Numeração e marca gravada no cabo.	UNID	10.497	01
09	TINTA GUACHE Tinta guache 15 ml, 6 CORES Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	CX	10.497	01
10	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES Formato sextavado para evitar a rolagem do lápis. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá	CX	10.497	01

	ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.			
11	RÉGUA 30 CM Régua de 30cm com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente, que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos, que auxilie alunos com deficit de atenção ou dislexia, etc. escalas em centímetros na cor preta. Dimensões mínimas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura maior e a menor 1,5 mm (ponta do chanfro). Obrigatório apresentar certificado válido, do INMETRO.	UNID	10.497	01
12	ESTOJO ESCOLAR Estojo escolar com arte personalizada. Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID	10.497	01
13	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES Canetinha com 12 cores, ponta média (aproximadamente 2mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX	10.497	01
14	LÁPIS PARA ESCREVER PRETO/GRAFITE Lápis Nº 2, corpo em madeira, sextavado, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. Marcas/modelos para referência de qualidade. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	UNID	10.497	04
15	TESOURA COM TRAVA Tesoura com trava e lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, possui trava de segurança, ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em	UNID	10.497	01

	<p> aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).</p>			
16	<p>BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).</p>	UNID	10.497	02
17	<p>PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do símbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABN NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).</p>	UNID	10.497	01
GRUPO 04 – KIT MATERIAIS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE KIT	QUANT. POR ITEM
01	<p>APONTADOR COM RESERVATÓRIO Apontador com reservatório e furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e reservatório do apontador confeccionado em material fabricado com termoplástico em cor translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor com traço branco. Dimensão mínima do reservatório: 9cm³ e peso de 6 gramas. Deverá estar em conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 (Segurança do Artigo Escolar) e ABNT NBR 16.040:2018 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free).</p>	UNID	10.497	01
02	<p>AGENDA ESCOLAR Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos</p>	UNID	10.497	01

	revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m ² . O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda da Secretaria de Educação. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.			
03	CADERNO DE DESENHO Caderno de desenho com capa dura (Arte Personalizada), com 96 folhas de papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura 680gr, personalizada laminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID	10.497	01
04	CADERNO Caderno espiral com 200 folhas pautadas, papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura personalizada com arte fornecida pela Secretaria de Educação. Laminação brilho e miolo com margem colorida. Espiral metálico resistente. Certificação FSC.	UNID	10.497	04
05	COLA BRANCA 110g Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	UNID	10.497	01
06	GARRAFA Garrafa de 300 ml, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	UNID	10.497	01
07	PINCEL N°14 Cabo curto em madeira envernizada, virola metálica, cerdas de pêni macias, fixação firme, ideal para uso escolar com tinta guache. Numeração e marca gravada no cabo.	UNID	10.497	01
08	TINTA GUACHE Tinta guache 15ML, 6 CORES Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	CX	10.497	01
	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES			

09	Formato sextavado para evitar a rolagem do lápis. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	CX	10.497	01
10	ESTOJO ESCOLAR Estojo escolar com arte personalizada. Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	UNID	10.497	01
11	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES Canetinha contendo 12 cores, ponta média (aproximadamente 2mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	CX	10.497	01
12	LÁPIS PARA ESCREVER Lápis para escrever preto/grafite nº 2, corpo em madeira, sextavado, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. Marcas/modelos para referência de qualidade. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	UNID	10.497	04
13	TESOURA Tesoura com trava e lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, Possui trava de segurança, Ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).	UNID	10.497	01
14	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica			

	protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).	UNID	10.497	02
15	PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do símbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).	UNID	10.497	01
16	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	UNID	10.497	04
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	UNID	10.497	01
18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima	UNID	10.497	01

	de 2400 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 2.400 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).			
19	<p>KIT GEOMÉTRICO</p> <p>Composto por régua 30 cm, 01 esquadro 45°, 01 esquadro 60°, 01 transferidor 180° e 1 transferidor 360°. Produzidos em pet (politereftalado de etileno), reciclado na cor verde translúcido. O licitante deverá apresentar, juntamente às amostras, laudo que comprove que o produto está em conformidade com os requisitos da norma NBR 15.236:2021 (toxicologia) e NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (bpa).</p>	UNID	10.497	01
GRUPO 05 – KIT MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE KIT	QUANT. POR ITEM
01	<p>APONTADOR COM RESERVATÓRIO</p> <p>Apontador com furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e reservatório do apontador confeccionado em material fabricado com termoplástico em cor translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor com traço branco. Dimensão mínima do reservatório: 9cm³ e peso de 6 gramas. Deverá estar em conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 (Segurança do Artigo Escolar) e ABNT NBR 16.040:2018 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free).</p>	UNID	2.099	01
02	<p>AGENDA</p> <p>Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m². O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda do cliente. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e</p>	UNID	2.099	01

	ABNT NBR 16.040/2020.			
03	<p>CADERNO</p> <p>Caderno espiral com 200 folhas pautadas, papel offset 63 g/m², formato 200x275 mm, capa dura personalizada com arte fornecida pela Secretaria de Educação. Laminação brilho e miolo com margem colorida. Espiral metálico resistente. Certificação FSC.</p>	UNID	2.099	01
04	<p>COLA BRANCA 110g</p> <p>Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos anti-sifiaxante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.</p>	UNID	2.099	01
05	<p>Garrafa de 300 ml</p> <p>Garrafa fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.</p>	UNID	2.099	01
06	<p>ESTOJO ESCOLAR</p> <p>Estojo escolar com arte personalizada. Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.</p>	UNID	2.099	01
07	<p>LÁPIS PARA ESCREVER</p> <p>Lápis para escrever preto/grafite nº 2, corpo em madeira, sextavado, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. Marcas/modelos para referência de qualidade. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.</p>	UNID	2.099	04
08	<p>TESOURA COM TRAVA</p> <p>Tesoura com trava e lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, Possui trava de segurança, Ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).</p>	UNID	2.099	01
09	<p>BORRACHA</p> <p>Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica</p>	UNID	2.099	03

	protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).			
10	<p>PASTA ESCOLAR</p> <p>Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do símbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).</p>	UNID	2.099	01
11	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</p> <p>Caneta esferográfica azul escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).</p>	UNID	2.099	04
12	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</p> <p>Caneta esferográfica azul preta, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).</p>	UNID	2.099	01
13	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</p> <p>Caneta esferográfica vermelha, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total</p>	UNID	2.099	01

	da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 2400 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 2.400 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).			
14	KIT APAGADOR COM 2 PINCÉIS Apagador com dois pincéis para quadro branco (Azul e Preto). Conjunto composto por 1 apagador para quadro branco e 2 marcadores (azul e preto), indicado para uso escolar e administrativo. O apagador possui corpo em plástico ABS injetado, leve e resistente, com base em feltro tratado de 8 mm de espessura, garantindo limpeza eficiente da superfície sem deixar resíduos. Os pincéis apresentam corpo em plástico injetado, tinta à base de álcool, corantes e pigmentos atóxicos, proporcionando escrita fluida e secagem rápida. Ponta de poliéster tipo redonda, tampa ventilada. Dimensões aproximadas do apagador: 17 x 6 x 3,7 cm. Produto atóxico e certificado pelo INMETRO. Embalagem individual identificada.	UNID	2.099	01
15	RÉGUA Régua de 30 cm com serrilha para corte de papel, injetada em poliestireno cristal, com 2mm de espessura, deverá possuir, em seu centro, três pontos de apoio para os dedos, que facilitem o manuseio. Deverá possuir uma serrilha em sua base inferior para facilitar o corte de folhas de papel. A impressão da escal e da personalização deverá ser feita com tintas atóxicas e resistentes ao uso contínuo. Dever ser apresentado certificação INMETRO junto de laudo laboratorial acreditado de conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.	UNID	2.099	01

ITEM/CODIGO	KITS ESCOLARES – LOTE ÚNICO	QUANT.	MEDIDA
1	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	10.497	KIT
2	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	10.497	KIT
3	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	10.497	KIT
4	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	10.497	KIT
5	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	2.099	KIT

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ _____ (_____), conforme prévia cotação de mercado.

Os valores médios foram obtidos através de pesquisa de preços. A opção pelo

sigilo se deu em razão da usual pratica de mercado em ancorar preços ao valor estimado pela municipalidade, o que não traria vantajosidade para o órgão. Segue valores referentes às cotações:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO FORNECEDOR 01	VALOR UNITÁRIO FORNECEDOR 02	VALOR UNITÁRIO FORNECEDOR 03	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	01	<p>APONTADOR</p> <p>Apontador duplo para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em Plástico reciclado com depósito cristal e tampa com cores variadas, tipo azul, verde e vermelho. Deverá conter dois furos cônicos: um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos (jumbo). O reservatório deve ter dimensões mínimas de 55 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador com capacidade volumétrica de aproximadamente 56,01 m³, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar laudo de laboratório atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free). Obrigatória certificação válida e específica do item descrito pelo Inmetro.</p>	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
		AGENDA ESCOLAR						



CIDERSU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

01	02	<p>Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m². O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda do cliente. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.</p>	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
----	----	--	--------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

01	03	CADERNO DE DESENHO Caderno de Desenho Capa Dura (Arte Personalizada) 96 folhas de papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura 680gr personalizada laminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte fornecida pela Secretaria de Educação.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
01	04	GIZ DE CERA Caixa de Gizão de Cera 6 Cores JUMBO Ideal para primeira infância. Cores vivas e vibrantes, formato grosso, comprimento mínimo 68 mm e diâmetro 20 mm, atóxico, resistente à quebra. Certificado pelo INMETRO.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
01	05	COLA BRANCA 110g Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

01	06	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
01	07	GARRAFA 300ML SQUEZZ 300ML Garrafa de 300 ml fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
01	08	MASSA MODELAR Massa de modelar com 12 cores sortidas, não tóxicas; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180G. O produto indicado para trabalhos com modelagem, não deve manchar as mãos, não endurece em contato com o ar e pode ser reaproveitada. Deve possuir selo do INMETRO de acordo com a NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

01	09	PINCEL N°20 Cabo curto, madeira envernizada, virola metálica, cerdas macias fixas. Indicado para tinta guache. Marca e número gravados no cabo.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
01	10	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
01	11	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES JUMBO Corpo em madeira, triangular, ergonômico, de boa qualidade. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

02	01	APONTADOR Apontador duplo para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em Plástico reciclado com depósito cristal e tampa com cores variadas, tipo azul, verde e vermelho. Deverá conter dois furos cônicos: um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos (jumbo). O reservatório deve ter dimensões mínimas de 55 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador com capacidade volumétrica de aproximadamente 56,01 m ³ , sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar laudo de laboratório atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free). Obrigatória certificação válida e específica do item descrito pelo Inmetro.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
02	02	AGENDA ESCOLAR Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso,	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m ² . O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda espiralada em pet reciclado, com bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.						
02	03	CADERNO DE DESENHO Capa Dura (Arte Personalizada) com 96 folhas de papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura 680gr personalizada laminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte enviada pela Secretaria de Educação.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
02	04	CADERNO Caderno Brochurão 96 folhas, papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa personalizada laminada brilho. Arte fornecida pela Seretaria de Educação. Certificação FSC.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

02	05	COLA BRANCA 110GR Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiassfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
02	06	GARRAFA Garrafa de 300ml fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
02	07	MASSA MODELAR Com 12 cores sortidas, não tóxicas; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180G. O produto é indicado para trabalhos com modelagem, não deve manchar as mãos, não endurece em contato com o ar e pode ser reaproveitada. Deve possuir selo do INMETRO de acordo com a NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		troca do produto se vier com defeito.						
02	08	PINCEL Pincel N°20 Cabo curto, madeira envernizada, virola metálica, cerdas macias fixas. Indicado para tinta guache. Marca e número gravados no cabo.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
02	09	TINTA GUACHE Tinta guache 15ML 6 CORES. Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
02	10	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES JUMBO Corpo em madeira, triangular, ergonômico, de boa qualidade. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

02	11	CAIXA DE GIZ Caixa de Gizão de Cera 12 Cores JUMBO. Cores vivas e vibrantes, formato grosso, comprimento mínimo 95 mm e diâmetro mínimo 10,5 mm, atóxico, resistente à quebra. Certificado pelo INMETRO.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
02	12	ESTOJO ESCOLAR (Arte Personalizada) Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
02	13	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO Estojo com 12 cores, ponta grossa (aproximadamente 05mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

02	14	LÁPIS PARA ESCREVER PRETO/GRAFITE JUMBO Corpo em madeira, triangular, ergonômico, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
02	15	TESOURA COM TRAVA Lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, Possui trava de segurança, Ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

02	16	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
02	17	PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do simbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).						
03	01	APONTADOR COM RESERVATÓRIO Furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e reservatório do apontador confeccionado em material fabricado com termoplástico em cor translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor com traço branco. Dimensão mínima do reservatório: 9cm3 e peso de 6 gramas. Deverá estar em conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 (Segurança do Artigo Escolar) e ABNT NBR 16.040:2018 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free).	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
03	02	AGENDA ESCOLAR Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____



CIDERSU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		<p>Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m². O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda do cliente. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.</p>						
03	03	<p>CADERNO DE DESENHO CAPA DURA (ARTE PERSONALIZADA)</p> <p>Caderno de desenho com 96 folhas de papel offset 63 g/m², formato 200x275 mm, capa dura 680gr personalizada aminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte fornecida pela Secretaria de Educação.</p>	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

03	04	CADERNO BROCHURAO Caderno brochurão com 96 folhas, papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa personalizada laminada brilho. Arte fornecida pela Secretaria de Educação. Certificação FSC.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
03	05	COLA BRANCA 110GR Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
03	06	GARRAFA DE 300 ml Garrafa de 300ml fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
03	07	MASSA MODELAR Massa de modelar com 12 cores sortidas, não tóxicas; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180G. O produto é indicado para trabalhos com modelagem, não deve manchar as mãos, não endurece em contato com o ar e	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		pode ser reaproveitada. Deve possuir selo do INMETRO de acordo com a NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.						
03	08	PINCEL N°14 Cabo curto em madeira envernizada, virola metálica, cerdas de pêni macias, fixação firme, ideal para uso escolar com tinta guache. Numeração e marca gravada no cabo.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
03	09	TINTA GUACHE Tinta guache 15 ml, 6 CORES Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
03	10	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES Formato sextavado para evitar a rolagem do lápis. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 -	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

		Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.						
03	11	RÉGUA 30 CM Régua de 30cm com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente, que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos, que auxilie alunos com deficit de atenção ou dislexia, etc. escalas em centímetros na cor preta. Dimensões mínimas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura maior e a menor 1,5 mm (ponta do chanfro). Obrigatório apresentar certificado válido, do INMETRO.	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
03	12	ESTOJO ESCOLAR Estojo escolar com arte personalizada. Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
03	13	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES Canetinha com 12 cores, ponta média (aproximadamente 2mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.						
03	14	LÁPIS PARA ESCREVER PRETO/GRAFITE Lápis Nº 2, corpo em madeira, sextavado, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. Marcas/modelos para referência de qualidade. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
03	15	TESOURA COM TRAVA Tesoura com trava e lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, possui trava de segurança, ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).						
03	16	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
03	17	PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do símbolo do PP reciclado. A	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABN NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).						
04	01	APONTADOR COM RESERVATÓRIO Apontador com reservatório e furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e reservatório do apontador confeccionado em material fabricado com termoplástico em cor translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor com traço branco. Dimensão mínima do reservatório: 9cm ³ e peso de 6 gramas. Deverá estar em conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 (Segurança do Artigo Escolar) e ABNT NBR 16.040:2018 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free).	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

04	02	AGENDA ESCOLAR Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m ² . O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda da Secretaria de Educação. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
04	03	CADERNO DE DESENHO Caderno de desenho com capa dura (Arte Personalizada), com 96 folhas de papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura 680gr, personalizada	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		laminada brilho, acabamento em espiral. Certificação FSC e arte fornecida pela Secretaria de Educação.						
04	04	CADERNO Caderno espiral com 200 folhas pautadas, papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura personalizada com arte fornecida pela Secretaria de Educação. Laminação brilho e miolo com margem colorida. Espiral metálico resistente. Certificação FSC.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
04	05	COLA BRANCA 110g Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
04	06	GARRAFA Garrafa de 300 ml, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

04	07	PINCEL N°14 Cabo curto em madeira envernizada, virola metálica, cerdas de pênei macias, fixação firme, ideal para uso escolar com tinta guache. Numeração e marca gravada no cabo.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
04	08	TINTA GUACHE Tinta guache 15ML, 6 CORES Embalagem com 6 frascos de 15 ml, cores primárias e secundárias, tinta lavável e atóxica. Certificação INMETRO.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
04	09	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES Formato sextavado para evitar a rolagem do lápis. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante do produto, tabela das cores dos lápis com o nome de cada cor, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de certificação. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
04	10	ESTOJO ESCOLAR Estojo escolar com arte personalizada. Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

		de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.						
04	11	<p>CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES Canetinha contendo 12 cores, ponta média (aproximadamente 2mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.</p>	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
04	12	<p>LÁPIS PARA ESCREVER Lápis para escrever preto/grafite nº 2, corpo em madeira, sextavado, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de</p>	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		certificação. Marcas/modelos para referência de qualidade. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.						
04	13	TESOURA Tesoura com trava e lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, Possui trava de segurança, Ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
04	14	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

04	15	PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do simbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
04	16	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).						
04	17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
04	18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____



CIDERSU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 2400 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 2.400 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).						
04	19	KIT GEOMÉTRICO Composto por régua 30 cm, 01 esquadro 45°, 01 esquadro 60°, 01 transferidor 180° e 1 transferidor 360°. Produzidos em pet (politereftalado de etileno), reciclado na cor verde translúcido. O licitante deverá apresentar, juntamente às amostras, laudo que comprove que o produto está em conformidade com os requisitos da norma NBR 15.236:2021 (toxicologia) e NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	10.497	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

05	01	APONTADOR COM RESERVATÓRIO Apontador com furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e reservatório do apontador confeccionado em material fabricado com termoplástico em cor translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor com traço branco. Dimensão mínima do reservatório: 9cm ³ e peso de 6 gramas. Deverá estar em conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 (Segurança do Artigo Escolar) e ABNT NBR 16.040:2018 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free).	2.099	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
05	02	AGENDA Agenda escolar espiralada indicada para alunos de qualquer idade e ano letivo. Capa e contracapa medindo aproximadamente 14x20cm em lâmina de Polipropileno Reciclado, com espessura de 0,50mm. Possui elásticos revestidos de tecido no verso, facilitando o fechamento da agenda. A encadernação pode	2.099	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		ser entre 216 e 252 páginas, contendo papel de gramatura 75g/m ² . O miolo da agenda deverá conter no mínimo o seguinte: identificação do aluno, calendário escolar, hino brasileiro, do estado e do município, campo para preencher avaliações, notas, trabalhos, datas de aniversário, e páginas livres para demais anotações. A agenda é espiralada em pet reciclado, contém bolsa canguru e régua marca texto. As capas podem ser personalizadas de acordo com a demanda do cliente. Apresentar para as partes plásticas (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.						
05	03	CADERNO Caderno espiral com 200 folhas pautadas, papel offset 63 g/m ² , formato 200x275 mm, capa dura personalizada com arte fornecida pela Secretaria de Educação. Laminação brilho e miolo com margem colorida. Espiral metálico resistente. Certificação FSC.	2.099	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
05	04	COLA BRANCA 110g Cola para uso escolar 110g, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12	2.099	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.						
05	05	Garrafa de 300 ml Garrafa fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA, tampa rosqueável e bico retrátil. Corpo branco com arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação. Material lavável e resistente a quedas.	2.099	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
05	06	ESTOJO ESCOLAR Estojo escolar com arte personalizada. Poliéster 600, dimensões aproximadas 22 x 9 x 6 cm, zíper nº 6, costura reforçada, acabamento com vivo de PVC. Arte personalizada fornecida pela Secretaria de Educação.	2.099	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
05	07	LÁPIS PARA ESCREVER Lápis para escrever preto/grafite nº 2, corpo em madeira, sextavado, de boa qualidade. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. No corpo do produto deverá estar impresso a marca do produto e código de barras. O produto deve possuir selo Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido em referência à norma ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, com modelo 5 de	2.099	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		certificação. Marcas/modelos para referência de qualidade. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.						
05	08	TESOURA COM TRAVA Tesoura com trava e lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina e/ou embalagem, Possui trava de segurança, Ponta arredondada e fechamento com clic. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca, código de barras e selo do INMETRO (de acordo com a norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar).	2.099	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
05	09	BORRACHA Borracha escolar grande com capa protetora em polipropileno reciclado, formato 60 x 32 x10 mm. Borracha branca livre de PVC. Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar (juntamente das amostras) laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16040/2020, além de ensaio de laboratório verificando negativa de irritabilidade dérmica do conjunto (capa e borracha).	2.099	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

05	10	PASTA ESCOLAR Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno reciclado espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Deverá constar impresso no verso da pasta o CNPJ do fabricante e inscrição do simbolo do PP reciclado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras laudos acreditados pelo INMETRO que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/2021 e norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).	XXX	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
05	11	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esferográfica azul escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto deve ter	2.099	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).						
05	12	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esferográfica azul preta, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 3800 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 3800 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	2.099	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

05	13	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica vermelha, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug traseiro da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. O produto deve ter capacidade de escrita mínima de 2400 metros. Deve possuir selo do Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar). Juntamente com a amostra deverá ser apresentado relatório de ensaios atestando que o produto escreve no mínimo 2.400 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 16108:2012 (Comprimento da escrita).	2.099	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
05	14	KIT APAGADOR COM 2 PINCÉIS Apagador com dois pincéis para quadro branco (Azul e Preto). Conjunto composto por 1 apagador para quadro branco e 2 marcadores (azul e preto), indicado para uso escolar e administrativo. O apagador possui corpo em plástico ABS injetado, leve e resistente, com base em feltro tratado de 8 mm de espessura, garantindo limpeza eficiente da superfície sem deixar resíduos. Os pincéis apresentam corpo em plástico injetado, tinta à base de álcool,	2.099	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

**CIDERSU**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

		corantes e pigmentos atóxicos, proporcionando escrita fluida e secagem rápida. Ponta de poliéster tipo redonda, tampa ventilada. Dimensões aproximadas do apagador: 17 x 6 x 3,7 cm. Produto atóxico e certificado pelo INMETRO. Embalagem individual identificada.						
05	15	RÉGUA Régua de 30 cm com serrilha para corte de papel, injetada em poliestireno cristal, com 2mm de espessura, deverá possuir, em seu centro, três pontos de apoio para os dedos, que facilitem o manuseio. Deverá possuir uma serrilha em sua base inferior para facilitar o corte de folhas de papel. A impressão da escala e da personalização deverá ser feita com tintas atóxicas e resistentes ao uso contínuo. Dever ser apresentado certificação INMETRO junto de laudo laboratorial acreditado de conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020.	2.099	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

ITEM	KITS ESCOLARES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FORNECEDOR R 01	VALOR UNITÁRIO FORNECEDOR 02	VALOR UNITÁRIO FORNECEDOR 03	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
2	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
3	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____
4	KIT ESCOLAR nº 05	10.497	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

	(MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)						
5	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	2.099	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____	R\$_____

8. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

8.1. Para fornecimento dos Kits Escolares pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, como Comércio varejista de artigos de papelaria, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.2. O CIDERSU tem por exigência o envio de amostras dos kits escolares a serem fornecidos. Devendo ser enviados para a Sede do CIDERSU (Rua João Honorato de Carvalho, nº 121, Centro, Carvalhópolis, Minas Gerais, CEP 37.760-000). Sendo à custa responsabilidade do licitante vencedor;

8.3. Todos os 5 (cinco) modelos dos Kits Escolares deverão ser acomodados e distribuídos em embalagens, prioritariamente transparentes, que permitam a fácil conferência de cada produto. Devendo ter a respectiva identificação do Kit no lado externo da embalagem.

8.4. Considerando a sensibilidade de determinados itens quanto à qualidade, durabilidade e segurança, bem como a necessidade de assegurar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, será prevista a exigência de apresentação de amostras, como etapa de validação prévia do objeto.

8.5. A análise das amostras constitui medida essencial de mitigação de riscos da contratação, permitindo a verificação objetiva da qualidade, funcionalidade, acabamento, segurança e adequação dos materiais ao uso escolar.

8.6. O licitante classificado em primeiro lugar após a fase de disputa deverá enviar catálogo e laudos dos produtos que compõem o lote no prazo de 02 (duas) horas após o encerramento da fase de disputa. Caso seja necessário, deverá enviar amostras de 01 (um) exemplar de cada item que compõe o lote no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação.

8.7. O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias, contados a

partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.8. Os quantitativos neste estudo não representam que o total estimado será adquirido. Como as aquisições dependerão da quantidade de alunos matriculados nos municípios integrados, o número poderá variar dentro do quantitativo total elencado neste estudo. E com o surgimento de novas matrículas;

8.9. Os produtos disponíveis nos Kits Escolares deverão ser isentos de agentes químicos poluidores e ou tóxicos, fabricados com materiais resistentes e, quando cabível, apresentar selo Inmetro (quando assim for exigido), de modo a mitigar os riscos à saúde e à segurança dos seus utilizadores.

8.10. Para fins de comprovação das especificações técnicas, serão aceitos catálogo, ficha técnica, manual técnico, folder institucional, documento oficial do fabricante ou outro documento idôneo que permita a perfeita identificação do produto ofertado.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de verificar os preços praticados para o objeto pretendido, buscando assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, bem como a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

9.2. Para a composição da estimativa de preços, foram utilizadas 03 (três) cotações obtidas junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, considerando empresas com capacidade de fornecimento compatível com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

9.3. As cotações foram analisadas de forma comparativa, observando-se os valores unitários e globais apresentados, de modo a identificar preços compatíveis com a realidade mercadológica e evitar sobrepreço ou inexequibilidade.

9.4. O valor estimado para a contratação foi definido com base na média dos

preços coletados, garantindo maior segurança jurídica, transparência e adequação aos parâmetros legais aplicáveis às contratações públicas.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Embora a doação de kits escolares possua seus benefícios, não é usual devido à burocracia ou restrições legais que podem dificultar a organização de programas de doação. Isso pode incluir regulamentações sobre doações para instituições educacionais ou processos burocráticos complexos, bem como a eventual falta de cooperação entre as partes interessadas, como escolas, empresas e organizações sem fins lucrativos, dificultando a organização regional de programas de doação. A compra dos Kits Escolares é mais vantajosa em vários aspectos, sendo: Obtenção de melhores preços: realizar um levantamento de mercado permite que a Administração Pública compare preços e condições oferecidas por diferentes fornecedores. Isso possibilita a seleção da opção mais vantajosa em termos de custo-benefício, garantindo que o dinheiro público regional seja utilizado de forma eficiente;

10.1. Garantia da qualidade: ao analisar as opções disponíveis no mercado, a Administração Pública pode avaliar a qualidade dos produtos oferecidos por diferentes fornecedores. Isso é essencial para garantir que os kits escolares atendam aos padrões de qualidade necessários para o uso dos estudantes dos municípios consorciados;

10.2. Diversidade de opções: o levantamento de mercado permite que a Diretoria Executiva do CIDERSU tenha uma visão abrangente das opções disponíveis, incluindo diferentes modelos, tamanhos, materiais e designs de kits escolares. Isso possibilita a escolha de produtos que atendam às necessidades específicas dos estudantes e das escolas; Transparência e concorrência - realizar um levantamento de mercado promove a transparência no processo de aquisição, demonstrando que a Diretoria Executiva do CIDERSU está buscando as melhores opções disponíveis no mercado. Além disso, estimula a concorrência entre os fornecedores, o que pode resultar em melhores ofertas e condições para o órgão público. Estando em concordância com os princípios da Administração Pública;

10.3. Atendimento às demandas locais: O levantamento de mercado permite que a Administração Pública identifique fornecedores locais, regionais ou nacionais que possam fornecer os kits escolares necessários. Sendo que, quando há ganhadores regionais no processo licitatório, há também o fomento e promoção do desenvolvimento econômico regional, contribuindo para a geração de empregos na região do Sul de Minas. Considerando a pretensão do CIDERSU de adquirir Kits Escolares para fornecimento aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino dos municípios consorciados e entidades conveniadas e, a usual maneira em que as Prefeituras fazem esta prestação de serviço às comunidades escolares, entendemos que o objeto deste documento - Registro de preços para eventual aquisição Kits Escolares, em favor do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Sul de Minas (CIDERSU) – está de acordo com o interesse público e os Princípios da Administração.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na média dos orçamentos realizados para cada item, estima-se o valor total de R\$ _____ para a aquisição dos itens referenciados neste Estudo Técnico Preliminar.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos itens adquiridos nessa contratação e a maneira a qual a Diretoria Executiva do CIDERSU pretende estruturar a logística de distribuição, verifica-se a conveniência em favor da Administração Pública de que os Kits Escolares estejam dispostos em lote único para todos os kits.

Justificamos a não divisão em lotes distintos devido à possibilidade de haver lotes "desertos" ou "fracassados" no pleito, além de ser operacionalmente mais eficiente para o Consórcio, considerando o inciso VIII, do § 1º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se garantir o atendimento a todos os alunos matriculados do ano

letivo escolar da Rede Pública de Ensino dos Municípios Consorciados. Sendo o kit escolar agente fomentador do planejamento educacional das famílias que possuem crianças e adolescentes, pois, infelizmente muitas famílias não têm recursos para comprar material escolar adequado.

Sendo este um investimento do Poder Público no desenvolvimento intelectual e profissional das futuras gerações. Com isso, busca-se atender a coletividade dos estudantes, observando a eficiência administrativa/operacional e custo-benefício, garantindo que o dinheiro público regional seja utilizado de forma eficiente, conforme abordado neste estudo.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando a necessidade de aferimento da qualidade de todos os itens e verificação dos produtos a Administração do CIDERSU, em sua discricionariedade, representada pelo Setor de Licitações e Contratos, tem por necessidade elencar como providência prévia ao contrato a solicitação de amostra para aceite ou não dos itens que compõem este estudo técnico.

Faz-se necessária esta medida para que, ao receber o Kit, não haja evasão da unidade escolar de maneira desmotivada. E que cada secretaria municipal tenha um controle de cada aluno que recebeu o Kit Escolar, com comprovante datado e assinado pelo seu responsável legal.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes das atividades realizadas a partir da aquisição dos equipamentos são de baixo potencial sobre a saúde humana e consequências ecológicas, considerando os meios corretos de desfazimento e reciclagem dos bens adquiridos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Posto isto, declaramos ser viável o Registro de Preços para a futura aquisição dos equipamentos demonstrados, pois atende à demanda existente, respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública, conforme o inciso XIII, do § 1º, do art. 18, da Lei Federal nº



14.133/2021.

Carvalhópolis/MG, data da assinatura digital.

Thiago Loureiro Dayrell Costa
Diretor Executivo do CIDERSU

Maria Antônia de Melo Stersi
Aux. Administrativo

ANEXO XII

QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS

A apuração detalhada dos quantitativos estimados para cada município consorciado, segregados por categoria de Kit (discente e docente), foi realizada com base em levantamento técnico previamente encaminhado pelos entes participantes, considerando o número de alunos regularmente matriculados, os profissionais da educação vinculados às redes municipais de ensino e as necessidades específicas apresentadas por cada administração municipal.

A metodologia empregada observa critérios de proporcionalidade, razoabilidade, eficiência administrativa e planejamento da contratação pública, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando adequada fundamentação técnica ao Estudo Técnico Preliminar e à futura licitação a ser promovida pelo CIDERSU.

Os quantitativos consolidados visam garantir o pleno atendimento da demanda educacional dos municípios consorciados, promovendo a correta distribuição dos kits, a padronização do fornecimento e a otimização dos recursos públicos, de modo a assegurar maior eficiência na execução contratual e atendimento satisfatório das necessidades da Administração Pública.

A memória de cálculo e a discriminação detalhada dos quantitativos por município e categoria encontram-se demonstradas a seguir.

MUNICÍPIO REQUISITANTE	KIT ESCOLAR nº 01:	KIT ESCOLAR nº 02:	KIT ESCOLAR nº 03:	KIT ESCOLAR nº 04:	KIT ESCOLAR nº 05:
Alfenas/MG	2.725	2.725	2.725	2.725	545
Alteros/MG	482	482	482	482	96
Botelhos/MG	525	525	525	525	105
Brumadinho/MG	1.350	1.350	1.350	1.350	270
Campanha/MG	550	550	550	550	110
Carvalhopólis/MG	118	118	118	118	24
Cordislândia/MG	112	112	112	112	22

Elói Mendes/MG	925	925	925	925	185
Fama/MG	90	90	90	90	18
Machado/MG	1.300	1.300	1.300	1.300	260
Monsenhor Paulo/MG	300	300	300	300	60
Paraguaçu/MG	750	750	750	750	150
Poço Fundo/MG	675	675	675	675	135
São João da Mata/MG	105	105	105	105	21
Serrania/MG	275	275	275	275	55
Silvianópolis/MG	215	215	215	215	43
TOTAL	10.497	10.497	10.497	10.497	2.099

ITEM/CODIGO	KITS ESCOLARES	QUANT.	MEDIDA
1	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	10.497	KIT
2	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	10.497	KIT
3	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	10.497	KIT
4	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	10.497	KIT
5	KIT ESCOLAR nº 05 (MATERIAIS ESCOLARES – PROFESSORES)	2.099	KIT

Carvalhópolis/MG, data da assinatura digital.

Thiago Loureiro Dayrell Costa
Diretor Executivo do CIDERSU